



PORTARIA N. 2631/2023

(Revogada pela portaria PRESI n. 2734/2023, de 2.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a celebração dos contratos entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Banco do Brasil S/A (eventos SEI n.ºs 1259220, 1259245, 1259356 e 1259360),~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar Zenice Mota Cardozo para atuar como Gestora dos contratos mencionados.~~

~~Art. 2º Designar os servidores Matheus Willian Lima de Queiroz e Normando de Magalhães Villela para atuarem como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-01 (evento SEI n.º 1259220).~~

~~Art. 3º Designar o servidor Robert Borgneth Marinho para atuar como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-02 (evento SEI n.º 1259245).~~

~~Art. 4º Ratificar todos os atos praticados pela servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-02 (evento SEI n.º 1259245), no período de 6 de fevereiro até 24 de julho de 2023.~~

~~Art. 5º Compete à magistrada e aos servidores designados como gestores e fiscais dos contratos promoverem o acompanhamento da execução e a fiscalização do fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos instrumentos.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 6º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 6 de fevereiro de 2022 até 3 de fevereiro de 2025.~~

~~Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 27 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~